



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2022 - SEMAP

Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br			Tel.: 3212-4328		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
13	ORGANIZADOR DE FILA equipado com fita retrátil na cor verde (com tripla recepção de fita, tubo em alumínio cromado semibrilho, diâmetro 8 cm, altura 92 cm, base redonda em ferro fundido com massa composta coberta por pead, diâmetro 34 cm, cassete em plástico de alta resistência com sistema de autoencaixe, fita retrátil 50 mm de largura com estampa Personalizada Deverá ser impresso o brasão da República (colorido) e o texto "TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE" na cor branca, com altura de 30mm e largura aproximada de 150mm quantas vezes couberem no comprimento da fita respeitando o espaçamento entre os textos, com comprimento útil mínimo de 300 cm, peso do conjunto 12kg Cor da faixa: verde referência aproximada RGB (56,87,35) Cor da letra: branca Brasão colorido  TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	80	unidade	R\$ 400,13	R\$ 32.010,40
1.1. O material/serviço descrito:				• (x) Está registrado na ARP n. 60/2022 (evento 0536264)	
				• () Não possui registro em ata	

2. Justificativa para a contratação / aquisição:	
Pretende-se com a aquisição de mobiliário em geral, a fim de atender às necessidades da Comissão de Auditoria de Voto Eletrônico e COELE (0437937 e 0508619).	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):	
A aquisição tem como objetivo suprir demanda das unidades Comissão de Auditoria de Voto Eletrônico e COELE (0437937 e 0508619).	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?	
As atividades das unidades ficarão prejudicadas por falta de material específico.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.	
Após recebimento e aceite, bem como registro no sistema ASI de patrimônio.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?	
(X) Sim (SEI nº 0464518), com valor previsto de R\$ 7.384,63 (mobiliário em geral).	
() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:
8. Outras informações.	



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 05/10/2022, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0538738** e o código CRC **E7BD4D18**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002610-92.2022.6.01.8000
INTERESSADO : COMISSÃO DE AUDITORIA DO FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE ORGANIZADORES DE FILA

Decisão nº 825 / 2022 - PRESI/GAPRES

Trata-se de aquisição de organizadores de fila, conforme especificações contidas no Formulário para Pedido de Aquisição (0538738), a fim de atender às necessidades da Comissão de Auditoria de Voto Eletrônico e Coordenadoria de Eleições - COELE (0437937/0508619).

A Diretoria-Geral se manifestou favoravelmente à realização da despesa, *in verbis*:

2. A demanda está prevista no Plano Anual de Contratação (0464518) e a justificativa para a compra consta do item 2 do Formulário para Pedido de Aquisição/Contratação (0538738).
3. A Assessoria Jurídica, considerando que os requisitos legais foram observados, como demonstra o checklist da Seção de Compras, Licitações e Contratos (0538855), emitiu o Parecer 0540024, no sentido da possibilidade jurídica da contratação.
4. A informação orçamentária foi prestada pelas áreas técnicas (0539560 e 0541274).
5. No mérito, tendo sido justificada a necessidade da aquisição, pela unidade requisitante, e cumpridas as exigências legais e regulamentares, manifesto-me favoravelmente à contratação em comento.
6. Em sendo autorizada a despesa, a gestão do contrato incumbirá ao servidor Diego Cesar Ribeiro de Matos, a quem compete observar as atribuições contidas no art 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico n. 42/2022 (0520187).
7. À consideração superior.

É o relatório. Passa-se à decisão.

As justificativas apresentadas no Formulário para Pedido de Aquisição (0538738) dão conta que os organizadores de fila serão utilizados pela Comissão de Auditoria de Voto Eletrônico e pela Coordenadoria de Eleições - COELE (0437937 e 0508619). Tais materiais se prestam à demarcação do ambiente em que se processa a auditoria das urnas, bem como podem ser utilizados em outros períodos do ano pelos diversos setores deste Tribunal e Cartórios Eleitorais, seja para utilização em eventos, exposições do Espaço Memória e na organização do fluxo de pessoas durante as atividades de fechamento do cadastro de eleitores.

Acrescenta-se, por oportuno, que a mencionada aquisição eliminará a necessidade de realizar empréstimos rotineiros desses objetos a outros órgãos, como hoje frequentemente acontece, o que denota ser conveniente e deveras oportuna a presente aquisição.

No que toca à viabilidade jurídica do pedido, observa-se da análise dos documentos SEI 0538879 (certidão de regularidade), 0538855 (*Check list* da contratação), 0539560 e 0541274 (disponibilidade e adequação orçamentária), que foram atendidos os requisitos formais para a contratação, conforme atesta o parecer ASDG (0540024).

Em vista do que consta dos autos e estando a aquisição inserida no Plano Anual de Contratações (0464518), ACOLHE-SE as manifestações da Assessoria da Diretoria-Geral e Diretoria-Geral, AUTORIZANDO-SE a **aquisição dos organizadores de fila** (0538738), cuja descrição encontra-se no **item 13 do Anexo Único da Ata de Registro de Preços n. 60/2022** (0536264), o que se faz nos termos do Art. 15, II, da Lei 8.666/93.

DECLARA-SE, outrossim, com fundamento no Art. 16, II, da LC n. 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

À Diretoria-Geral e Secretaria de Administração Orçamento e Finanças para determinar as providências a seu cargo.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador FRANCISCO DJALMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente, em 17/10/2022, às 19:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0542306 e o código CRC 6327608E.



Data e hora da consulta: 20/10/2022 14:36

Usuário: ***.862.422.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2022	NE	582

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	0100000000	449052	70365	INV MOVEIS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/10/2022	Estimativo	0002610-92.2022	-	32.010,40

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.322.423/0001-81	PUBLIC SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ORIENTA	06465-120
Endereço		
CEARA 244 BLOCO A ALPHAVILLE EMPRESAR		
Município	UF	Telefone
BARUERI	SP	(11) 3336-4000

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP

PROCESSO SEI N.º: 0002610-92.2022.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
004	19/10/2022 19:14:28	Alteração

Data e hora da consulta: 20/10/2022 14:36

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.010,40

Subelemento 42 - MOBILIARIO EM GERAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	ORGANIZADOR DE FILA equipado com fita retrátil na cor verde (com tripla recepção de fita, tubo em alumínio cromado semibrilho, diâmetro 8 cm, altura 92 cm, base redonda em ferro fundido com massa composta coberta por pead, diâmetro 34 cm, cassete em plástico de alta resistência com sistema de autoencaixe, fita retrátil 50 mm de largura com estampa Personalizada	32.010,40

Deverá ser impresso o brasão da República (colorido) e o texto - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE - na cor branca, com altura de 30mm e largura aproximada de 150mm quantas vezes couberem no comprimento da fita respeitando o espaçamento entre os textos, com comprimento útil mínimo de 300 cm, peso do conjunto 12kg

Cor da faixa: verde referência aproximada RGB (56,87,35)

Cor da letra: branca

Brasão colorido

Marca: Easyline/Neon

Item 13/2022 - ARP 60/2022

Observação: O modo de execução dos serviços, pagamento, obrigações da contratante e contratada, sanções administrativas e demais obrigações da contratação, seguem o regramento descrito no edital do certame e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

Vigência da data de assinatura até 31/12/2022

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/10/2022	Inclusão	1,00000	32.010,4000	32.010,40
19/10/2022	Anulação	1,00000	32.010,4000	32.010,40
19/10/2022	Reforço	80,00000	400,1300	32.010,40

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

***.895.672-**

19/10/2022 19:14:28

Versão	Data/Hora	Operação
004	19/10/2022 19:14:28	Alteração

Data e hora da consulta: 20/10/2022 14:36

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

19/10/2022 18:40:54

Versão	Data/Hora	Operação
004	19/10/2022 19:14:28	Alteração